



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252, DE 14 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Sabrina Braga de Mello, do cargo temporário de DENTISTA, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2017 - SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **SABRINA BRAGA DE MELLO**, portadora da CI-RG nº 6.778.831-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 037.829.779-12, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SESA.

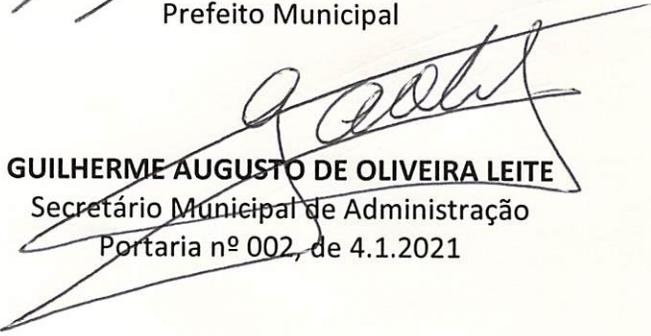
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020**, com direito ao gozo no período de **12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252, DE 14 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Sabrina Braga de Mello, do cargo temporário de DENTISTA, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2017 - SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **SABRINA BRAGA DE MELLO**, portadora da CI-RG nº 6.778.831-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 037.829.779-12, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020, com direito ao gozo no período de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021